



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024 - PROCESSO Nº 09/2024

O SAMAE de Nova Trento, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.785.267/0001-48, com sua sede administrativa na Rua dos Imigrantes, nº 356, Centro, Cidade de Nova Trento-SC – CEP: 88.270-000, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Gxxxx Mxxxx Fxxxx, portador do CPF nº xxxxxxxxx, e do outro a Empresa Bxxx Sxxxxx Lxxxx inscrita no CNPJ nº xxxxxxxx com sede na Rua: xxxxxx, nº xxxx, 10 andar – Centro – Cxxxxxx/Sc neste ato representado por Gxxxx Rxxxx, Gestor empresarial, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, derovante denominada CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato de nº 007/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 1. O presente contrato tem por objeto a O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de aplicativos de gestão pública, que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos descritos neste TR, incluindo serviços complementares necessários ao funcionamento de tais sistemas, como migração de dados (se for o caso), suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva e em seus Anexos, com acesso ilimitado de usuários de acordo com especificações e condições estabelecidas, conforme as condições estabelecidas no **PROCESSO LITATÓRIO: Nº 09 / 2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 09/2024** e seus anexos..

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 007/2024, prorrogando-se o termo de vigência do contrato de 16/04/2024 á 15/06/2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta da previsão orçamentária prevista para o ano de 2024.
8-3.3.90.39.99.00.00 .2034 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 007/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 16 de Abril de 2024.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, N° 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Gxxxxx Mxxxxx Fxxxx
Diretor SAMAE
Contratante

Bxxx Sxxxx Lxxx
Gxxxx Rxxxxx- Diretor Comercial
Contratada

Testemunha:

Exxxxx Sp. Zxxxxx

Cxxxx Hxxxxx Pxxxxx